

COMUNICADO

Comunicamos a ciência da **Decisão nº 470/2024**, de 28 de fevereiro de 2024, referente ao **Processo nº 00600-00013284/2023-21-e**, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), acerca do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas.

Informamos ainda, que as providências em relação à Decisão, bem como em relação às demandas judiciais em trâmite, já estão sendo realizadas em conjunto com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a fim de que possa ser viabilizada a homologação do certame e o prosseguimento do cronograma de atividades do concurso.

Ademais, no que tange à homologação do resultado final, esclarece-se que as providências atinentes à sua publicação serão tomadas com a maior brevidade, assim que os atos relativos ao mencionado Processo forem concluídos.

Brasília-DF, 13 de março de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES